



DECRETO Nº 030/2018, 30 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, no dia 01 de JUNHO de 2018 (sexta-feira) e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe o art. 47, incisos IX e XV da Lei Orgânica do Município, bem como as disposições do Art. 2º do Decreto Municipal 001 de 02 de Janeiro de 2018.

Considerando que no dia 31 de Maio de 2018, não haverá expediente nas repartições da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, haja vista o feriado católico referente às comemorações de Corpus Christi, conforme Decreto 001/2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo Municipal, no expediente do dia **01 de Junho do ano em curso**, nos órgãos da administração direta e indireta do município.

Art. 2º – Excetuam-se do dispositivo deste decreto os serviços cujo funcionamento sejam essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, a critério do chefe do órgão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 30 de maio de 2018.

EDSON DE SOUZA VIEIRA

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE

Publicada na forma do art. 97, inciso 1, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 30/05/2018.

KLAINE MELISSA G. DE LIMA
Secretaria Executiva de Administração